



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N. 0196/2019/SCR - Manaus, 30 de abril de 2019

Autoriza o deslocamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, aos municípios de Rio Preto da Eva, no período de 5/5 a 6/5/2019 e Nova Olinda do Norte, no período de 7/5 a 11/5/2019, para realização de audiências itinerantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias à juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, no deslocamento para os municípios de Rio Preto da Eva, no período de 5/5 a 6/5/2019 e Nova Olinda do Norte, no período de 7/5 a 11/5/2019, para realização de audiências;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E**

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da juíza Ana Eliza Oliveira Praciano para os municípios de Rio Preto da Eva, no período de 5/5 a 6/5/2019 e Nova Olinda do Norte, no período de 7/5 a 11/5/2019, para realização de audiências;

I – CONCEDER à juíza Ana Eliza Oliveira Praciano seis diárias, referentes ao período de 5/5 a 6/5/2019 e ao período de 7/5 a 11/5/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 5/5, 6/5, 7/5 e 11/5/2019;

III - DETERMINAR sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT/11ª Região